

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

(alínea g) do n.º 1 e Anexo VII da Portaria n.º 216-D/2008, de 3 de Março)

Nos termos do disposto no artigo 74.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o presente **alvará de autorização de utilização** n.º 2131/2013, em nome de Caçador Pecuária, Lda, com contribuinte n.º 502283041, com morada em Rua Santo António, 110, que titula a **aprovação da utilização dos Pavilhões de Suinicultura**, localizado em Alforegemel, na freguesia de Almoester, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número 2461 /Almoester, inscrito na matriz predial Urbana sob os artigos 821, 1092 e 1419 e na matriz cadastral Rústica sob o artigo 4-AL da referida freguesia.

A utilização foi aprovada por despacho de 11 de Maio de 2012, exarado pela Exmª Senhora Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

O técnico responsável pela **direcção técnica da obra** foi Sérgio Mendes Rodrigues Gomes, Eng., Técnico Civil, inscrito na Associação Nacional de Engenheiros Técnicos sob o n.º 2646.

Os autores dos projectos foram:

Projecto de arquitectura e estabilidade: Sérgio Mendes Rodrigues Gomes, Eng., Técnico Civil, inscrito na Associação Nacional de Engenheiros Técnicos sob o n.º 2646.

Projecto da rede de águas e esgotos: Sérgio Mendes Rodrigues Gomes, Eng., Técnico Civil, inscrito na Associação Nacional de Engenheiros Técnicos sob o n.º 2646.

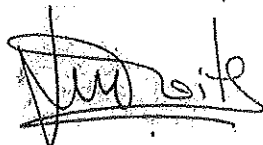
Projecto de instalações eléctricas: Victor Manuel Almeida da Costa, inscrito na Direcção Geral de Energia sob o n.º 13210.

Pedido de isenção do projecto eléctrico rectificativo: Rui António Ferreira da Silva Santos, Eng., Técnico Electrotécnico, inscrito na Associação Nacional de Engenheiros Técnicos sob o n.º 10837.

A edificação destina-se à seguinte utilização: **Exploração agropecuária.**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

O Vereador da Câmara Municipal de Santarém,



O Assistente Técnico,



Pago pela guia n.º 2131/2013, de 03 de Junho de 2013, o valor de 14016,81 €.